



Resolução nº 0310 - Exoneração Hemo

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 03/2010
Data 13/01/2010

Súmula: Revoga Resolução que Concede função gratificada a funcionária cedida pelo Estado do Paraná, e dá outras providências.

JAIME ERNESTO CARNIEL PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica revogada a pedido, a resolução nº 002/08, que concedeu função Gratificada por exercer o cargo de Chefe do Hemocentro para a senhora **ADRIANA GULARTE**, portadora do RG nº 3.245.103-9 SSP PR, CPF. Nº 611.174.129-20.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2010.


JAIME ERNESTO CARNIEL
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 19/01/10
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP